**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇAO Nº 145 DE 02 DE DEZEMBRO_DE 1996.

DISPOE SOBRE ELEVAÇAO SALARIAL EM 10% SOBRE REMUNERAÇAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇAO:

Art. 1º - A PARTIR DE PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE 1996, A REMUNERAÇAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA SERA ELEVADA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PERCEBIDO NO MES DE OUTUBRO DE 1996.

ART. 2º - A DESPESA DECORREMTE DA APLICAÇAO DESTA RESOLUÇAO CORRERA POR CONTA DE DOTAÇOES ORÇAMENTARIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇAO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE 1996.

SALA DE REUNIOES DO LEGISLATIVO FORMIGUENSE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

SEBASTIÃO ALVES RANGEL - PRESIDENTE

JOSE DE PAULO ALVES - VICE PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO - SECRETARIO